



MARINHA DO BRASIL

BASE NAVAL DA ILHA DAS COBRAS

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE DE CUSTEIO

PROCESSO NUP: 63031.003884/2026-54

OBJETO: Declaro, para os devidos fins, que o objeto da presente contratação, consistente na aquisição de materiais de limpeza, higiene e expediente, enquadra-se como atividade de custeio, nos termos do art. 2º da Portaria ME nº 7.828, de 30 de agosto de 2022.

A referida aquisição destina-se ao atendimento das necessidades rotineiras da Organização Militar, sendo diretamente relacionada às atividades comuns de apoio administrativo e operacional, indispensáveis ao adequado funcionamento das divisões e demais setores da Base Naval da Ilha das Cobras (BNIC) e das Organizações Militares apoiadas.

Os materiais a serem adquiridos possuem natureza de consumo e são necessários para a manutenção das condições de higiene, limpeza, conservação, organização e execução das atividades administrativas, caracterizando despesa destinada à manutenção e ao funcionamento regular da Administração Pública, sem resultar em incorporação ao patrimônio como bem permanente.

Rio de Janeiro, RJ, em de de 2026.

CESAR AUGUSTO PRUDENCIO PIMENTEIRA
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas